

JORNAL 28/12/06  
DIOEMIS  
TCE  
SITE ARSS  
RESP

## ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (ARSS)

RESOLUÇÃO Nº 038/06  
Data 27/12/06

**SÚMULA-** Abre um crédito suplementar no orçamento vigente da ARSS- Associação Regional de Saúde do Sudoeste, e dá outras providências.

LUIZ CALORS GOTARDI, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (ARSS), NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LETRA "A" DO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 007/05, RESOLVE O SEGUINTE.

**Art. 1º-**Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), assim especificado:

01.00	<b>ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE</b>
01.01	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>
10.122.00012.001	Serviços Administrativos
3.390.39(060) (1301)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.R\$ 10.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

**Art. 2º-**Para a cobertura do presente crédito suplementar serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações:

01.00	<b>ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE</b>
01.01	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>
10.122.00012.001	Serviços Administrativos
3.190.13(020) (1301)	Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

  
LUIZ CARLOS GOTARDI  
PREFEITO

## **ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (ARSS)**

**Art. 3º-**Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente de Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 27 de dezembro de 2006.

  
**Luiz Carlos Gotardi**  
Presidente.